



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**NOTA DE  
EMPENHO**

**EMPENHO: 2234/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREADOR: 2760 VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 084-130-278/29

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639879244

Conta Corrente: 26128-9

Fax: 16

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000311  
 Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade: 07.04 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO  
 Funcional: 08.244.0015 - Assistência Social a população vulneravel, situação  
 Projeto/Atividade: 2.035 - Assistência Social Básica  
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O Pais  
 Fonte de Recurso: 5500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S		Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 28/04/2022		
Valor Orçado: 2.000,00	Valor Atualizado (A): 2.000,00	Empenhos anteriores: 0,00	Valor do empenho: 500,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 500,00	Saldo Atual ( A - B ): 1.500,00

**ESPECIFICAÇÃO:**

**DESCONTOS:**

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 06/05/2022 para transportar criança atendida pelo Conselho Tutelar e traze-la de volta a Serrana pois não houve adaptação com o tutor.  
Pagamento pela conta 25.170-4.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( ) R\$:	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)  SERRANA, ___ DE ___ DE ___  _____
	Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ _____	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	PREFEITO MUNICIPAL

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Anotações:

**Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

**Requisição de Adiantamento de Viagem**

Responsável pelo Adiantamento

Cargo

Setor

VALDEMIR B. DE OLIVEIRA

MOTORISTA

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes

Rosângela Ap. Rosário  
Eva Diyar

Conselheira Tutelar  
Conselheira Tutelar

Data da Emissão 29/04/2022

Destino São Paulo-SP

Período da Viagem 06/05/2022

A 06/05/2022

Motivação

SOLICITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA ATENDIDA PELO CONSELHO TUTELAR, PARA TRAZÊ-LA DE VOLTA PARA SERRANA, POIS NÃO HOUE ADAPTAÇÃO COM SEU TUTOR NA CIDADE MENCIONADA: DOTAÇÃO: 306 - ESTADO - CONTA BANCÁRIA: ESPECIAL DE MÉDIA COMP. 25.170-4. Depósito na conta: Banco Bradesco - ag: 1946 - c/c: 26128-9.

Valor do Adiantamento em R\$

500,00

**Previsão das Despesas**

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-

Valor do Adiantamento

500,00

Previsão das Despesas

-

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Secretária/Diretora  
Kelenara da Costa  
Assistente Social  
CRESS: 43.619/9ª Região  
Assistente da Secretária Municipal  
do Desenvolvimento Social

Fazenda

29/04/2022



## Consulta Relação

G333040913301543016  
04/05/2022 09:15:52

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UG/Gestão 00000100001  
Relação 20220000752

### Ordem bancária

Número OB	2207	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000007	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	500,00	Data débito	03.05.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	25170-4
Remessa	371	Data remessa	03.05.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	04.05.2022
Data limite liberação	18.05.2022	Data murchação OB	28.04.2023
Destinatário	VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	8413027829

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26128
Dependência atual	1946	Conta atual	26128
Número transferência	968530	Estado	Processado
Data emissão	04.05.2022	Envio	2022-05-04-07.12.02.061249
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	500,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JE669885 MARIA A Z SFERRA

**Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

**Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem**

<b>Responsavel pelo Adiantamento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
VALDEMIR B. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>Acompanhantes</b>		
ROSÂNGELA AP. S. ROZÁRIO	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
EVA DIAS	CONSELHEIRA TUTELAR	CONSELHO TUTELAR

**Data da Emissão** 29/04/2022 **Destino** São Paulo-SP

**Periodo da Viagem** 06/05/2022 A 06/05/2022

**Motivação**  
**SOLICITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA ATENDIDA PELO CONSELHO TUTELAR, PARA TRAZÊ-LA DE VOLTA PARA SERRANA, POIS NÃO HOUVE ADAPTAÇÃO COM SEU TUTOR NA CIDADE MENCIONADA: DOTAÇÃO: 306 - ESTADO - CONTA BANCÁRIA: ESPECIAL DE MÉDIA COMP. 25.170-4. Depósito na conta: Banco Bradesco - ag: 1946 - c/c: 26128-9.**

**Valor do Adiantamento em R\$** 500,00 **Empenho :**

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	60,00
Hospedagem	
Passagem	
Alimentação	279,10
Pedagio	142,80
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	
<b>Total Geral</b>	<b>481,90</b>

Resumo da Prestação de Contas	
<b>Valor do Adiantamento</b>	500,00
<b>Valor das Despesas</b>	481,90
<b>Valor a Ser Devolvido</b>	18,10

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

*Maria Amélia Zamariolli Serra*  
 Maria Amélia Zamariolli Serra  
 Secretária Municipal de  
 Desenvolvimento Social

*[Assinatura]*

Secretário / Diretor

*Melissa Cavalcanti*  
 Melissa Cavalcanti  
 Diretora Depto. da Faz.

*Juliano A. Almeida*  
 Juliano A. Almeida  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 P/ CONFERIR

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:07 S  
20.05.22 07:42:11 Recibo:NQ5RIKR2JGBN  
Operador:52382 - JOÃO Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:07 S  
20.05.22 07:55:25 Recibo:UUCURKR2JKB2  
Operador:43208 - Luiza Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Pirassununga SF-330 Km215+000  
Via: 5 Placa: GKD1237  
Data: 20/05/2022 08:16:39 Seq: 3532119  
Operador: 2154 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Fgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 7 Placa: SEM000  
Data: 20/05/2022 08:57:56 Seq: 2222730  
Operador: 2380 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 025904400416530489730003434BD  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: LIMEIRA B SUL Faixa:004  
Arrecadador:187035 20/05/2022 09:16:13  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590340041653050185000807FB2  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: SUMARE SUL Faixa:004  
Arrecadador:192977 20/05/2022 09:36:25  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590240111653051310001705953  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: ITUPEVA SUL Faixa:011  
Arrecadador:176988 20/05/2022 09:55:10  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 025901801016530527580010000B9  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: CAIEIRAS Faixa:010  
Arrecadador:192589 20/05/2022 10:19:18  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259013014165306646900008AC1A  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: CAMPO LIMPO Faixa:014  
Arrecadador:192811 20/05/2022 14:07:49  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Recebido: R\$100,60 Troco: R\$ 90,00  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259023010165306773600054D396  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: ITUPEVA NORTE Faixa:010  
Arrecadador:182176 20/05/2022 14:28:56  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259073008165306943200132717D  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: NOVA ODESSA NORTE Faixa:008  
Arrecadador:290955 20/05/2022 14:57:12  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Recebido: R\$ 20,00 Troco: R\$ 10,70  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590830101653072505001235A44  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: LIMEIRA A NORTE Faixa:010  
Arrecadador:171625 20/05/2022 15:48:25  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 10 Placa: SEM0000  
Data: 20/05/2022 16:05:44 Seq: 220831  
Operador: 2422 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 9 Placa: SEM000  
Data: 20/05/2022 16:24:17 Seq: 2117480  
Operador: 2417 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
STA. RITA PASSA QUATRO-KM253+000 VIA:10 N  
20.05.22 16:44:27 Recibo:KODS4TR2L4A4  
Operador:30060 - MARIA CAMILA Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:10 N  
20.05.22 16:59:49 Recibo:S5PVTTR2L0AA  
Operador:32391 - Marina Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>



CNPJ: 37.679.804/0001-79 - RESTAURANTE  
E CHURRASCARIA LEMENSE - RESTAURANTE E  
CHURRASCARIA LEMENSE LTDA - IE:  
415184505110 - RODOVIA ANHANGUERA, S/N  
- KM 184 - ZONA RURAL - LEME -  
13612101

EXTRATO No 010550  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

COD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
53	cafe 1UN X	74,00			74,00
QTD TOTAL DE ITENS					1
<b>TOTAL R\$</b>					<b>74,00</b>

PAGAMENTOS

Dinheiro		74,00
05.07.05.04: Comete crime quem sonega		
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012)		14,88

3522 0537 6798 0400 0179 5900 0804 3250 1055 0587 7860



CNPJ/CPF do Consumidor:  
44.229.813/0001-23  
SAT No 000004325 - 20/05/2022  
08:49:32  
Consulte o QRCode pelo  
aplicativo "Do Dito na Nota"  
disponível na AppStore (iOS)  
e PlayStore (Android)

LJ: 001 CX: 001 OPR: 011- CHURRASCARIA LEMENSE  
EasyAssist-Windows v.4.0.0+167c1a4  
www.easyassist.com.br

PDV:001 Oper:root 20/05/22 11:29  
NC:6338

RESTAURANTE VARANDA  
VARANDA DA PENHA RESTAURANTE LTDA  
AVENIDA PENHA DE FRANCA, 488 LJ16 PENHA  
CNPJ:30.128.909/0001-90 IE:119274612119

Extrato No. 003582  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

\*|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)\*|VL ITEM R\$

01	REFEICAO 1 Un X	135,00			135,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>135,00</b>
Cartao					135,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 18,16  
Estadual R\$ 24,30 Fonte:IBPT A567R1

Caixa:001 Operador:root Rev:030621  
VOLTE SEMPRE

SAT No. 156307  
20/05/2022 - 13:01:42

3522 0530 1289 0900 0190 5900 0156 3070 0358 2268 0949



CHEFOKEE GRAN POSTO LT  
 RODOVIA ANHANGUERA - SN - KM116CH ACAPULC - NC  
 ODESSA - SP - 13460-000  
 CNPJ:00641406/000153 IE:482023165113

Extrato N°: 225986  
**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23  
 Razão Social/Nome:

#   COD   DESC   QTD   UN   VL UN R\$   VL ITEM R\$	
001 2234 ETANOL LT 12,27   X 4,89	60,00

**TOTAL R\$ 60,00**

Dinheiro 100,00  
 Troco R\$ 40,00

05.07.05 04-Comete crime quem sonega

**OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Trib aprox R\$: 8,07 Federal e 7,98 Estadual  
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1. Placa: GKD1237  
 Vendedor: EDVALDO FACCI. Obrigado pela Preferencia !!!!

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 16,05  
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 959879  
 20/05/2022 14:54:40

3522 0500 6414 0600 0153 5900 0959 8792 2598 6485 1 3



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

RODOSNACK CASTELO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA  
 VIA ANHANGUERA, 150 - KM 150 100 METROS - FERRAO  
 CEP 13.486-205 - LIMEIRA  
 CNPJ 42.875.798/0001-65 - IE 417668778114

Extrato 012810  
**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#   COD   DESC   QTD   UN   VL UN R\$   (VL TR R\$) *   VL ITEM R\$	
001 7898024397915CHOC NUTELLA FERRERO B READY 22G 1UN X 7,50 (2,36)	7,50
002 113 BOLO FATIA ESPECIAL 1UN X 13,90 (4,37)	13,90
003 442 CAFE EXPRESSO MEDIO DU GRANDE 1UN X 9,50 (2,99)	9,50
004 441 CAFE EXPRESSO PEQUENO 1UN X 6,90 (2,17)	6,90
005 300 BOLO FATIA 1UN X 10,90 (3,43)	10,90
006 7896623100042SUCO DE LARANJA XANDO 300ML 1UN X 10,50 (3,30)	10,50
007 69 SALG BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO 1UN X 10,90 (3,43)	10,90

**TOTAL R\$ 70,10**  
 Dinheiro 72,00  
 Troco R\$ 1,90

**OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Tributos aproximados: Federal R\$ 9,44 (13,47%) / Estadual R\$ 12,61(17,99%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP  
 40CA7E0BRIGADOPELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!

\*Valor aproximado dos tributos do item  
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 22,05  
 (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.851.364  
 20/05/2022 - 15:42:48

3522 0542 8757 9800 0165 5900  
 0851 3640 1281 0677 8390





06/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:38:16  
482414675 0053  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 25.170-4

DATA 06/06/2022  
NR. DOCUMENTO 48.241.467.500.053  
VALOR DINHEIRO 18,10  
VALOR TOTAL 18,10

NR. AUTENTICACAO 0.B01.05A.B11.ADB.F76  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

06/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:38:16  
482414675 0053  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 25.170-4

DATA 06/06/2022  
NR. DOCUMENTO 48.241.467.500.053  
VALOR DINHEIRO 18,10  
VALOR TOTAL 18,10

NR. AUTENTICACAO 0.B01.05A.B11.ADB.F76  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -  
CEP 14.150-000 - Serrana-SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 2202/14322

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 13 de junho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo  
Controle Interno Municipal de Serrana  
Matrícula 100.674